

Universidade de Pernambuco
Escola Politécnica de Pernambuco
Coordenação Setorial de Programa de Pós-Graduação e Pesquisa

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES BOLSISTAS PARA REALIZAÇÃO
DE DIAGNÓSTICOS NO PROJETO NE4.0**

A Coordenação Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da Escola Politécnica de Pernambuco torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o Processo de Professores Bolsistas para realização de diagnóstico de maturidade da Indústria 4.0. Tal diagnóstico faz parte do “NE4.0 - Programa de Revitalização da Indústria Nordestina” instituído pelo Convênio SICONV nº 907660/2020 instituído entre a Universidade de Pernambuco e a SUDENE.

1 – Da inscrição:

1.1 - Exige-se do candidato a comprovação do término do curso de graduação em cursos nas áreas das Engenharias, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Estatística, Administração, ou graduação em áreas afins, todos devidamente reconhecidos pelo MEC, desde que sejam aceitos pela Comissão de Seleção.

1.2 - A inscrição deverá ser através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/wvzHXDw6FXWoh9Pz5>

1.3 - Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital e não poderá alegar desconhecimento ou discordância de nenhum dos critérios aqui estabelecidos nem das normas em vigor dentro e fora da UPE.

2 – Da documentação exigida para inscrição:

2.1 – O candidato deverá enviar por via eletrônica os seguintes documentos:

2.1.1. Carteira de identidade e CPF;

2.1.2. Currículo Lattes com os devidos comprovantes das informações, no que concerne aos requisitos do item 6.2;

2.2 - No formulário eletrônico de inscrição cada candidato deve indicar a unidade da federação em que pretende desenvolver as atividades de diagnóstico. A disponibilidade de vagas e o número de atividades de diagnósticos a ser realizado por Estado é o seguinte:

Polo	Estado	Número de	Número de
-------------	---------------	------------------	------------------

		Vagas	diagnósticos
Ceará	Ceará	03	10
Rio Grande do Norte / Paraíba	Rio Grande do Norte	03	8
	Paraíba	03	8
Vale do São Francisco (Petrolina/Juazeiro)	Pernambuco / Bahia	03	8
Sergipe / Alagoas	Sergipe	03	7
	Alagoas	03	5

2.3 - Cada candidato poderá optar pela realização de diagnósticos em apenas uma unidade da federação, a exceção ocorre no Pólo Vale do São Francisco que compreenderá empresas dos Estados da Bahia e de Pernambuco.

3 – Da comissão de seleção

3.1 - O processo de seleção será procedido por uma comissão de seleção composta por integrantes das universidades e instituições participantes do Programa NE4.0 em cada Estado.

Pólo Ceará

Nome	Instituição	Cargo
Francisco Eder de Moura Lopes	FIEC	Pesquisador Doutor do Observatório da Indústria
Byanca Pinheiro Augusto	FIEC	Coordenadora de Prospectiva e Cooperação Estratégica do Observatório da Indústria
Indira Ponte Ribeiro	FIEC	Analista de Prospectiva e Cooperação Estratégica do Observatório da Indústria

Pólo Rio Grande do Norte / Paraíba

Nome	Instituição	Cargo
-------------	--------------------	--------------

Anderson Paiva Cruz	UFRN	Professor
Heleno Bispo da Silva Júnior	UFMG	Professor
Daniel Sabino Amorim de Araújo	UFRN	Professor

Pólo Sertão (Petrolina/Juazeiro)

Nome	Instituição	Cargo
André Ferraz Goiana Leal	Faculdade Soberana	Professor
Djalma Silva Guimarães Júnior	UPE	Professor
Ademir Macedo Nascimento	UPE	Professor

Pólo Sergipe/Alagoas

Nome	Instituição	Cargo
Eliana Silva de Almeida	UFAL	Professora Dra. da Faculdade de Medicina
Jefferson Reis Guimarães Andrade	UFS	Professor Dr. do Departamento de Administração - DAD
Marcos Eduardo Zambanini	UFS	Professor Dr. do Departamento de Administração - DAD
Rosângela Sarmiento Silva	UFS	Professora Dra. do Departamento de Administração - DAD

4 – Do processo de seleção:

4.1 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise da documentação dos candidatos.
- c) Divulgação do resultado;

5 – Das datas e etapas do processo de seleção:

5.1 - Datas e etapas

Data*	Etapa
-------	-------

15 a 20 de dezembro de 2021	Inscrições
21 a 23 de dezembro de 2021	Análise da documentação
26 de dezembro de 2021	Prazo máximo para imposição de recursos
27 de dezembro de 2021	Divulgação do resultado

* Estas datas podem ser alteradas por definição da comissão de seleção.

6 – Da classificação:

6.1 - A classificação do candidato será realizada de acordo com a pontuação obtida na avaliação da documentação.

6.2 - Os critérios de avaliação para análise curricular do candidato serão os apresentados abaixo com os seguintes pesos.

Descrição	Peso
A. Formação	4
B. Experiência Profissional em trabalho com a Indústria	3
C. Experiência Acadêmica em Indústria 4.0	3

6.3 - A admissão dependerá da ordem de classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

7 – Da divulgação dos resultados:

7.1 Os resultados do processo de seleção e admissão será divulgado no site da Pós-graduação (<http://posgraduacao.poli.br>).

8 – Do número de vagas

8.1 - Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas para realização de diagnóstico, distribuídas por Estado, conforme seção 2.2 deste Edital.

9 – Das bolsas e obrigações

9.1 - Aos profissionais responsáveis pelo diagnóstico será paga uma bolsa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), por empresa atendida.

9.2 - Os profissionais devem realizar o diagnóstico de maturidade em Indústria 4.0, conforme a metodologia PE4.0, que consiste em atividades de autoavaliação por parte da empresa e auditoria das informações por meio da observação de profissionais especializados.

9.3 - Todas as despesas referentes ao desenvolvimento dos diagnósticos (deslocamento para as organizações, diárias, etc.) são de responsabilidade do bolsista.

10 – Das considerações finais:

10.1 - A falsa declaração ou omissão de informações prestadas pelo candidato ensejará a eliminação do mesmo do processo de inscrição e de seleção.

10.2 - O presente Edital poderá ser aditado sempre que se fizer necessário, cabendo ao candidato acompanhar todas as informações referentes ao processo seletivo.

10.3 - Os casos omissos e situações não previstas no presente documento serão resolvidos pela comissão de seleção.

10.4 - Os diagnósticos de maturidade em indústria 4.0 consistem em uma ferramenta de mensuração do nível de maturidade das organizações em diferentes áreas do ambiente industrial. O diagnóstico é realizado em duas etapas: a primeira etapa é a autoavaliação da organização e a segunda é a validação das informações por especialistas na temática.

Recife, 13 de dezembro de 2021.



Prof. José Roberto de Souza Cavalcanti
Diretor da POLI/UPE